



PORTARIA Nº 264/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **EVELIN AZEVEDO SAMPAIO FERNANDES**, CPF nº 089.178.907-02, para exercer em caráter efetivo o cargo de Orientador Pedagógico, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.113/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 265/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **LETÍCIA DE SOUZA RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 4.913/1, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2.020, do cargo efetivo de Professor Docente II – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 2.747/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 266/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARIA ELOIZA MARTINS DA SILVA**, a partir de 07 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 267/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MAYCON LUIS FERNANDES DA FONSECA**, a partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 268/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CARLOS ROBERTO SOARES NUNES JUNIOR**, a partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Segurança Pública, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 269/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RODRIGO REZENDE MONTEIRO FERREIRA**, a partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-1, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 270/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOSE MARCIO RIBEIRO DA CUNHA MODESTO CARMINDO**, a partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 271/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FABIANE PEREIRA DA CRUZ**, a partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Direção, Chefia

e Secretaria, símbolo DAS 122-2, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 272/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ELIBERTO ANTONIO DE SOUZA**, a partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 273/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TAMIRIS GONÇALVES CUSTÓDIO FERREIRA**, a partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 274/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROBSON SOARES DA SILVA**, a partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 275/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS**, a partir de 02 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Licitações, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Administração, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Compras, símbolo DAS 102-2, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 276/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **UELITON RODRIGUES ALEXANDRE**, a partir de 10 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTECC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 277/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FLÁVIO LUIZ TEIXEIRA**, a partir de 11 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Administração, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 278/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **CARLOS MARCELOS SOARES**, matrícula nº 4.609/4, a partir do dia 10 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, símbolo DAS 109-1, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 279/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,



R E S O L V E,

Exonerar **WALLACE NUNES MOREIRA DE BRITO**, matrícula nº 3.970/5, a partir do dia 12 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 280/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **FABRÍCIO BATISTA DA CONCEIÇÃO**, Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, matrícula nº 7.038/6, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 02 à 31 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2.944/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 281/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TIAGO BORGES ROSA**, a partir de 12 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 282/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ARTHUR MAGALHÃES FALCÃO NETO**, a partir de 12 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 283/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **FABIANE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 6.757/1, a partir do dia 12 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3.390/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 284/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,



RESOLVE

Nomear **SIDNEI DE MELLO**, a partir de 14 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, símbolo DAS 109-1, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 285/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **BETÂNIA DOS SANTOS DA MOTA**, CPF nº 132.755.437-25, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1625/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 286/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VANUSA PEREIRA MACHADO CESAR**, CPF nº 032.390.537-48, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.733/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 287/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **SHEILA MARIA DA SILVA ALVES NASCIMENTO**, CPF nº 077.911.407-80, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.613/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 288/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOELMA SOUZA DOS SANTOS TIAGO**, CPF nº 126.304.437-95, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.582/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educa-



ção, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 289/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DAYENNE DUTTON DORESTI DE ASSUMÇÃO**, CPF nº 141.147.247-02, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I – Ciências, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.230/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 290/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELTON DA SILVA CHELQUE**, CPF nº 111.537.197-54, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I – Matemática, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo

nº 1.578/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 291/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CARLAS GILÇANI GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 000.885.982-50, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I – Português, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.921/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 292/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA SILVA DE FARIA ROSA**, CPF nº 140.617.057-76, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019,



considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.745/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 293/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANDRESSA CABRAL BARCI**, CPF nº 118.715.197-13, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I – Geografia, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.020/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 294/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GABRIELE MORAES MACHADO**, CPF nº 128.614.747-69, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a

ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.772/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 295/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **KARINE AMARAL PINTO**, CPF nº 147.437.307-08, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.734/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 296/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **KETHELEN BATISTA LEMOS PEIXOTO**, CPF nº 168.855.097-60, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.634/2.020,



com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 297/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA**, CPF nº 104.234.397-74, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Geografia, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.564/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 298/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **FELIPE DE SOUZA GONÇALVES**, CPF nº 126.304.657-64, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Geografia, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo

nº 2.042/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 299/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MILENA JOTHA MATTOS**, CPF nº 096.893.937-66, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Português, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.845/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 300/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DAIANA CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 126.435.467-33, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – 1º ao 5º ano, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo



nº 1.556/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 301/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ISABELLI CHUMAQUER PIRES**, CPF nº 173.923.997-05, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – 1º ao 5º ano, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.617/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 302/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANDREIA PINHEIRO DA SILVA ROCHA**, CPF nº 074.732.947-84, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº

01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.616/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 303/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CAIO VITOR RAMOS DA SILVA**, CPF nº 158.746.627-90, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.616/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 304/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MAYCON VIEIRA DE FARIAS**, CPF nº 132.957.497-26, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil,



respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.572/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 305/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RENATA DE MESQUITA MAGALHÃES DAVID PESSANHA**, CPF nº 148.075.717-96, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.677/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 306/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 059.062.087-80,

para exercer em caráter efetivo o cargo de Supervisor Educacional, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.073/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 307/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **BRUNA DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 131.038.707-95, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.621/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 308/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DAMILE NEVES GOMES**, CPF nº 157.984.237-27, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem clas-



sificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.577/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 309/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DOMITILA ALVES RANGEL**, CPF nº 119.056.667-21, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.579/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 310/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **KETILA ROSA AMARAL LACERDA DE SOUZA**, CPF nº 142.118.267-00, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma,

respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.553/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 311/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIANA PIMENTEL SANTOS VIEIRA**, CPF nº 108.315.217-03, para exercer em caráter efetivo o cargo de Pedagogo – Orientador Pedagógico, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.768/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 312/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, CPF nº 118.814.197-03,



para exercer em caráter efetivo o cargo de Pedagogo – Orientador Pedagógico, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.747/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 313/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCAS FERNANDES DE MIRANDA**, CPF nº 133.967.297-90, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - História, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.821/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 314/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NATHALLY REGINA MONTEIRO NUNES CAMPOS**, CPF nº 057.502.547-63, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Português, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.560/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 315/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JEFFERSON PEREIRA PACHECO**, CPF nº 092.861.937-00, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Português, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.551/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 316/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE



Art. 1º - Nomear **VANESSA COELHO MEDEIROS**, CPF nº 129.554.587-08, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – 1º ao 5º ano, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.562/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 317/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **SABRINA MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 171.535.967-47, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Especial, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.626/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 318/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **BRUNA DA CUNHA PIRES**, CPF nº 144.294.947-38, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.569/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 319/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **QUEILA GOMES DO NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 120.751.307-52, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.393/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 320/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE



Art. 1º - Nomear **ISABELLE SBROGLIO**, CPF nº 167.796.927-00, para exercer em caráter efetivo o cargo de Supervisor Educacional, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.117/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 321/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO DOS REIS SOUZA BARBOSA**, CPF nº 131.596.937-27, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.044/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 322/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JORGE AGUIAR MARQUES SELLI FILHO**, CPF nº

073.247.557-04, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.576/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 323/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCAS RODRIGUES MESSIAS**, CPF nº 124.873.827-67, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.889/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 324/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE



Art. 1º - Nomear **AMANDA FERMINO LEITE**, CPF nº 174.183.817-78, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.889/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 325/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LORRANY DA SILVA MAGALHÃES**, CPF nº 122.882.717-60, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.685/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 326/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ROSELI SILVA PEREIRA**, CPF nº 022.399.917-20, para exer-

cer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.103/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 327/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JESSICA AMARAL PEREIRA FORTES TEIXEIRA**, CPF nº 142.388.807-30, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I – História, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.886/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 328/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GRASIELE DOS SANTOS CARVALHO**, CPF nº 148.533.727-



50, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.583/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 329/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EMANUELLA ANDRADE DE CARVALHO**, CPF nº 071.062.147-79, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I – Português, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.542/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 330/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **THAYSSSE NUNES DA COSTA**, CPF nº 159.598.667-73, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.667/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 331/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GREICE CUNHA DE MENDONÇA**, CPF nº 097.846.497-48, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II – Educação Infantil, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.797/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 332/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE



Art. 1º - Nomear **DANIELLE DA SILVA COELHO**, CPF nº 198.374.407-75, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.682/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 333/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos, a partir do dia 09 de Março do corrente ano:

NOME	CARGO	MATR.
Anabia Maria Santiago	Assistente 02	3.789-3
Cleuse Conceição de Oliveira Correa	Assistente 02	5.027-0
Jaqueline Mendonça da Silva	Assistente 02	6.336-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 334/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo efetivo de Professor Docente II – Educação Infantil a **MARIANA PIMENTEL SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 4.921/2, a partir do dia 03 de Março de 2.020, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1.782/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 335/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROGELIO ROCHA QUINTÃO**, a partir de 02 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 336/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **GISELA MOTTA DE MIRANDA**, matrícula nº 633/5, a partir do dia 04 de Março de 2.020, do cargo efetivo de Médico Ambulatório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 3.173/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 337/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,



RESOLVE

Nomear **SILVO RAMIRO CERCILIER**, a partir de 16 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 338/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **RENATO DIAS MONTEIRO**, a partir de 16 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 339/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido **BRUNA DA CUNHA PIRES**, matrícula nº 6.523/4, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2.020, do cargo efetivo de Professor Docente II – 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3.265/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 340/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar a pedido **MAGNA SODRE DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 3.098-9, a partir do dia 10 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 3.273/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 341/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar a pedido **ISABEL CRISTINA GUERREIRO MACEDO MAGALHÃES**, matrícula nº 5.782-7, a partir do dia 16 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3.487/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 342/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **JOSE JORGE DE FREITAS TOLEDO**, a partir de 16 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia



e Secretaria, símbolo DAS 122-1, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 343/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DAVI HERINGER PEREIRA**, a partir de 17 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 344/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RENAN CRESPO DOS SANTOS**, a partir de 17 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 104-3, na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 345/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GERFFESON WALLACIS DOS SANTOS DUTRA**, a partir de 17 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 346/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RAFAEL MARINHO DA CONCEIÇÃO**, a partir de 17 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 347/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALDINEI DA CONCEIÇÃO COELHO**, a partir de 17 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 348/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **THIAGO PINTO DA SILVA**, matrícula nº 6.443/2, a partir do dia 17 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 349/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **NATALIA CARVALHO FARIAS**, matrícula nº 6.443/2, a partir do dia 17 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 350/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **JORGE ANTONIO DE ASSUMPTÃO NUNES**, matrícula nº 4.205/6, a partir do dia 17 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 351/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **EUMARINA ARAÚJO DO NAZARETH**, matrícula nº 1.912/7, a partir do dia 17 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Almoxarifado, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 352/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUCAS MENDONÇA RIBEIRO**, a partir de 18 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Municipal de Defesa Civil, símbolo DAS 109-3, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 353/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCOS VINICIUS RIBEIRO GARCIA**, a partir de 18 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 354/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **KESLIANA DOS SANTOS MACHADO**, a partir de 18 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 355/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FABIA DA CRUZ DANIEL**, a partir de 18 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 356/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **EDUARDO SIQUEIRA BARCELLOS JUNIOR**, a partir de 18 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 357/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARILANE SIGMARINGA DA SILVA**, a partir de 02 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 358/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **FELIPE PARIZ DA SILVA**, matrícula nº 3.283/2, a partir do dia 17 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-1, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº 3.544/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 359/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E



Nomear **NILCIMAR ZOZIMO DA SILVA**, a partir de 19 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 360/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MAGNA SODRE DE FIGUEIREDO**, CPF nº 011.871.617-48, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.375/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 361/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VIVIANE XAVIER DRAGO MEDEIROS**, CPF nº 037.484.297-38, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.049/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação

necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 362/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NEBIA DOS SANTOS DE SOUZA**, CPF nº 014.991.387-76, para exercer em caráter efetivo o cargo de Supervisor Educacional, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2.224/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 363/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALINE RODRIGUES SILVEIRA**, CPF nº 102.517.927-73, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.792/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 364/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **QUEZIA CAMARGO DA SILVA FERNANDES**, CPF nº 112.381.997-12, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, respeitada a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019, considerada apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1.841/2.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 365/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder à servidora **SHARLENE SOARES DE SOUZA MEDEIROS**, Agente Administrativo, matrícula 4.747/3, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de Março do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 1.661, de 30 de Janeiro de 2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 366/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **AMARILDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 7.096/3, a partir do dia 20 de Março de 2.020, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 3.616/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 367/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CRISTIANI COUTINHO DE SÁ**, a partir de 24 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 368/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **HUMBERTO RAMON DE ARAÚJO MARIANO**, matrícula nº 3.780/0, a partir do dia 27 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cultura, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 369/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEANDRO FONSECA ROSA AZEVEDO** a partir de 03 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 370/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, **KARIN ZOZIMO DA SILVA ALVES SANTANA**, Pedagoga - Orientadora Pedagógica, matrícula nº 5.937/4, para exercer a Função de Diretor Geral na Escola Estadual Municipalizada Omar Faria Alfradique, de acordo com o artigo nº 60, 61, 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 3.179/2.020, tornando sem efeito a Portaria nº 83/2.019, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 371/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, **CLAUDIA SUELY PINHEIRO CLER NUNES**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 834/6, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Transporte, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 3.179/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 372/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, **ELIZETE FERREIRA QUINTANILHA DE SOUZA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2.092/3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino Fundamental – Seg. I, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 3.179/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 373/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E



Designar, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, **HIOLANDA DAS GRAÇAS BARROSO E SILVA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 556/8, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 3.179/2.020, tornando sem efeito a Portaria nº 78/2.019, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 374/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, **KAMILA DA SILVA FERNANDES**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.776/1, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Orientação Pedagógica, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 3.179/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 375/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, **NILZETE PINHEIRO DA SILVA ROCHA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 678/5, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018,

conforme Procedimento Administrativo nº 3.179/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 376/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, **SILVANEIA DA SILVA SANTOS E SILVA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1.546/6, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Projetos e Convênios, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 3.179/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício